



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1 2 9 4

câmara

PUBLICADO DOE SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM ANTONIO DAS DORES, À RUA PROJETADA NA VILA SÃO FRANCISCO"

EDIÇÃO Nº 5985

DE 20/05/2001

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Dá a denominação de RUA JOAQUIM ANTONIO DAS DORES, à Rua projetada da Vila São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2001.

Carlos Hugo Wolff von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal